

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: presidencia@recreio.mg.leg.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 03/2025

Recreio 03/ 03

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **WILDER RODRIGUES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASTRAMÓVEL NESTE MUNICÍPIO DE RECREIO/MG."

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação visa solicitar a implantação do projeto Castramóvel no município de Recreio/MG. A iniciativa se justifica pela crescente necessidade de controlar a população de cães e gatos, promovendo a saúde animal e prevenindo zoonoses, além de contribuir para a redução do abandono e do sofrimento de animais.

O Castramóvel é uma unidade móvel equipada para a realização de cirurgias de castração de cães e gatos de forma gratuita ou a baixo custo, o que facilita o acesso da população a esse tipo de serviço. A castração é um método eficaz para controlar a população de animais, prevenir doenças e comportamentos indesejados, além de reduzir o número de animais abandonados nas ruas.

Acreditamos que a implantação do projeto Castramóvel é uma importante iniciativa para promover o bem-estar animal e a saúde pública no município de Recreio/MG.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

WILDER RODRIGUES MACHADO

VEREADOR